



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 319 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece a relatoria do processo de Progressão funcional do docente **Raphael Contelli Klein** no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora **Izabela Barboza Moares (SIAPE 2216961)** relatora do processo referente à Correção do Intertício da Progressão funcional da classe/nível B/III para a classe/nível B/IV, do servidor **Raphael Contelli Klein (SIAPE 2328925)**, docente lotado neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 30 dias.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2025.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde